



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 01/ 2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Praça Padre Lúcio Ornelas, 16- Centro – CEP 44260.000 – Santanópolis – Ba
fonefax. (75) 3694-2141 - CNPJ. 13.627.062/0001-70



2

PORTARIA Nº 01/ 2021

*Dispõe sobre a criação da Comissão de
Elaboração do Plano Municipal de
Atendimento Socioeducativo (PMASE)*

A Secretária de Assistência Social do Município de Santanópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e consoante a legislação que rege esta matéria.

CONSIDERANDO o dever constitucional de garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para a Elaboração e Instituição do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE), com representante dos diversos setores públicos e privados relacionados às áreas de educação, saúde, Assistência Social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte na sua elaboração.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão encarregada da Elaboração do Plano Municipal de Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- Representante da Secretaria de Saúde:
Nádia Naiara da Paixão dos Santos
Bárbara Santos Brito
- Representante da Secretaria de Assistência Social
Christiane Maria Borges Ribeiro
Lucas Fortunato Ferreira
- Representante do Centro de Referência de Assistência Social
Marília Ribeiro Cerqueira
Kassia Cerqueira Bispo
- Representante da Secretaria de Educação
Iara Gomes Santos
Maria Cristina Pereira Xavier
- Representante do CMDCA
Jonatas Cerqueira Melo
Mariana de Jesus Carvalho
- Representante do Conselho Tutelar
Ivoneide Alves Cerqueira da Silva
Ana Paula Cerqueira de Jesus Bernardo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Santanópolis, 19 de abril de 2021.

CHRISTIANE MARIA BORGES RIBEIRO
Secretaria de Ação Social do Município de Santanópolis